



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Oitava (38ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 21 de novembro de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

106, da citada Resolução, convidou o Vereador Jorge Setoguchi para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Trigésima Sétima (37ª) Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 122, de 2014, do Vereador Laércio Rocha Pires, “dando denominação à Rua Projetada nº 03, localizada no Residencial Vila Toscana, de Rua José Uveda Martins”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 124, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 84/2014, datada de 24/09/2014, objeto do Ofício nº 84/2014, de igual data, “autorizando a transferência de titularidade de imóvel doado à empresa Morecap Renovadora de Pneus Ltda., e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 125, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 106/2014, datada de 18/11/2014, objeto do Ofício nº 106/2014, de igual data, “dispondo sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 126, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 107/2014, datada de 19/11/2014, objeto do Ofício nº 107/2014, de igual data, “dispondo sobre retificação de área de terreno doada à empresa Cortag Indústria e Comércio Ltda., pela Lei Municipal nº 4.733, de 05 de março de 2009”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2014, de autoria do Vereador João Antonio Pires Gonçalves, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Doutor Jarbas Magalhães”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2014, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao senhor Luiz Fernando Saviano”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2014, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Pastor Pedro Bruno”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de setembro/2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento); 9. Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de outubro/2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios n.ºs. 84, 106 e 107/2014, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei n.ºs. 124, 125, 126/2014 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. 628, 629 e 637, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para implantação de mão única de direção na Rua Sargento José Benedito dos Santos, no trecho onde está localizada a Creche Michele Lucon”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que dê informações a respeito do protocolado nº 004065/2013, do Fundo de Interesses Difusos – FID, referente ao projeto de instalação do Parque Urbano do Núcleo Integrado de Atividades Sociais – NIAS, que está em fase de readequação final, para aprovação e liberação de verbas” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado na Indicação nº 311/2013, para reforma na quadra e no parque infantil, localizado no Bairro Eugênio Mazon – CDHU”; n.ºs 630 e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

631, de 2014, do Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe acerca de colocação de redutor de velocidade na Avenida Professor Adib Chaib, Vila Pichatelli, mais precisamente, altura do nº 1.000, em frente ao BADI” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre cursos disponíveis no CRAS – Jardim Planalto, oferecidos à população do Jardim Planalto e Residencial Floresta”; nºs. 632, 633, 639 e 642, de 2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta à Câmara cópia do contrato firmado com a empresa Paris Administração e Serviços Ltda., que compreende a disponibilização de equipamentos e assessorios em geral, mão de obra e sistemas necessários para a execução dos serviços de fiscalização eletrônica no município”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações sobre o Centro Dia Idoso, localizado na Rua José Finotti, 128, Jardim Bicentenário, Bairro Tucura”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações sobre quais providências serão tomadas para melhorias no atendimento dos funcionários, junto à UBS Dr. Geraldo Campos Freire, no Jardim Santa Clara” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que preste informações sobre divulgação do mecanismo de captação descentralizado do orçamento, através do Fundo de Direitos da Criança e Adolescentes, que visa deixar explícita a destinação específica de recursos públicos para um determinado fim, sobre a doação para dedução do Imposto de Renda”; nºs 634, de 2014, do Vereador Luiz Antonio Guarnieri, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado na Indicação nº 495/2014, para reparos na Rua Arlei Parra, no Parque da Imprensa”; nºs. 635, 638, 640, de 2014,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o solicitado no Requerimento nº 564/2014, para implantação de pintura do solo, faixa de pedestres e sinalização, visando inibir velocidade na Avenida Alcindo Barbosa, no Parque da Imprensa, bem como solicita às Secretarias de Mobilidade Urbana e de Obras e Planejamento, a implantação de redutor de velocidade, tipo ‘lombada’, na mesma avenida, altura dos nºs 634 e 780”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que efetue a mudança do portão de entrada e saída de alunos da EMEB Prefeito Adib Chaib, da Rua Sebastião Milano Sobrinho, para Rua Sebastião Vaz, no Jardim Planalto” e “seja oficiada a direção da Viação Santa Cruz S/A, bem como a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que criem linhas de ônibus urbanos, para atender aos moradores do Jardim Planalto e Residencial Floresta, nos sábados e domingos”; nº 636 de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia dos estudos recentes para implantação dos radares nas vias do município de Mogi Mirim”; nº 643, de 2014, da Sra. Vereadora Daniela Dalben Mota, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, encaminhando-lhe minuta de projeto de lei, instituindo o reaproveitamento e logística reversa dos resíduos eletroeletrônicos no município de Mogi Mirim”. O Requerimento nº 641/2014, do Vereador Luiz Antonio Guarnieri, solicitando, “seja oficiado o responsável pelo Conselho Tutelar de Mogi Mirim, para que compareça à Câmara na sessão ordinária do dia 08 de dezembro do corrente, para esclarecer sobre os trabalhos exercidos pelo conselho, assim como propor sugestões para aprimorar as políticas públicas de assistência social ao jovem e ao adolescente”, teve sua discussão requerida pelo Vereador Waldemar Marcurio Filho, conforme o disposto nos Artigos 152, § 3º; 153, IX, do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia”



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 679 e 680, de 2014, do Vereador Manoel E. P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “operação ‘tapa buracos’, com urgência, na Rua Orlando Passini, no Bairro Jardim Mello” e “providências, para identificação e notificação dos proprietários de terrenos, localizados na Rua Orlando Passini, Bairro Jardim Mello, visando à limpeza e à construção de calçadas”; nº 681, de 2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, “providências, para que sejam efetuados trabalhos de nivelamento do asfalto junto às tampas de bueiros na Rua Francisco P. Hernandez, no Jardim Primavera”; nºs 682 e 683 de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “restauração do monumento ao Dia da Bandeira, localizado na Praça da Bandeira” e “mudança de localização do redutor de velocidade, na Rua Marciliano, da altura do nº 697, para altura do nº 661”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores a seguinte **MOÇÃO**, endereçada à Mesa (aprovada pela Casa): nº 98, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com o para-atleta José Roberto Gomes Jacinto, pela conquista de três medalhas de ouro no atletismo dos Jogos Abertos do Interior, disputados na cidade de Bauru”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 784, 785, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 786, 787, 796, 797, 798, 799, datados de 17, 20 de novembro de 2014, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento nº 570/2014; Requerimento nº 565/2014; Requerimento nº 532/2014; Indicação nº 659/2014; Indicação nº 640/2014; Indicação nº 642/2014; Indicação nº 624/2014; Indicação nº 648/2014; Indicação nº 569/2014; Indicação nº 633/2014; Requerimento nº 538/2014; Requerimento nº 542/2014; Indicação nº 653/2014; Indicação nº 568/2014; Indicação nº 589/2014;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Requerimento nº 558/2014, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores); Telegramas referências: nºs. 003033, 004945 e 005868, de 2014, datados de 17 de novembro do corrente, subscritos pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira inscrita foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros que, inicialmente, prestou contas de visita feita pelo deputado eleito Barros Munhoz, PSDB, às dependências da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, na sexta-feira última, informando ainda, que na próxima quinta-feira, o Prefeito Gustavo Stupp seria recebido pelo deputado na Assembleia Legislativa – ALESP, para trato de soluções às dificuldades enfrentadas pelo hospital de Mogi Mirim. Depois, adiantou-se em discorrer sobre o Projeto de Lei nº 104/2014, dispondo sobre a concessão da administração do serviço funerário do município, mediante prévia licitação, constante da pauta de votações da noite. Registrou a presença de proprietários de casas funerárias nas galerias da Casa e informou que a Vereadora Dayane Amaro Costa iria propor um adiamento à matéria, em atendimento aos solicitantes, proprietários de casas funerárias, porque o objeto da matéria era assunto que vinha desde a administração Carlos Nelson Bueno. Relatou as ocorrências do passado, a ação da Promotora à época, Dra. Cristiane Hillal, que culminara numa emenda à Lei Orgânica, estabelecendo que o serviço funerário do município poderia ser outorgado à empresa privada, mediante contrato de concessão, permissão, ou autorização, precedido de certame licitatório, observados os termos das novas normas aplicáveis e edital de licitação. Expôs que a proposta do projeto era alterar uma lei do ex-prefeito Paulo de Oliveira e Silva, que estabeleceu o Velório Municipal como assistência a todos os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

munícipes, e que, o novo processo licitatório propunha englobar todo o sistema funerário, desde a manutenção do cemitério, a ampliação do velório, exumações, ossuário, enfim, todo o sistema funerário. A vereadora informou que, se aprovado o adiamento, proporia outras reuniões, com os proprietários de casas funerárias, a fim de que pudessem participar do processo, através de um consórcio, ideia que não fora possível no passado. Finalizando, solicitou a todos os vereadores que concordassem com o adiamento do processo, aprovando o requerimento da Vereadora Dayane Amaro, porque o assunto não se esgotara. Ato contínuo, como os próximos oradores inscritos, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio, Cinoê Duzo, Daniela Dalben Mota e Marcos Bento Alves de Godoy, desistissem da palavra, fez uso desta a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Esta assinalou o publicado no jornal O Impacto, edição do último final de semana, no tocante as afirmações da prefeitura, em relação a real situação financeira do município. Segundo a publicação, quando da preparação do orçamento deste ano, a projeção fora de aumentar 10% a arrecadação com o ICMS, porém, com a queda de R\$ 3,3 milhões no repasse de junho, a prefeitura havia registrado, até agora, uma receita de R\$ 68,6 milhões, ou seja, uma queda de 2,04%, comparado o valor arrecadado no mesmo período de 2013. A vereadora disse que ocorreu grande queda na arrecadação meses seguidos e que, para resolver estes números no vermelho, a prefeitura havia feito quebras em vários programas, cortando atividades na área da saúde, no Consórcio Intermunicipal, em materiais de consumo, diminuindo a cota de carros locados, também o corte de horas-extras e controle dos funcionários, exonerando bastantes comissionados, poupando o combustível, procedendo a suspensão da tarifa social do transporte público, aos sábados, domingos e feriados, e que, chamava-lhe a atenção, em meio a toda esta realidade, que o prefeito desejasse ampliar secretarias, como era o proposto no Projeto de Lei Complementar nº 22/2014, e desejasse terceirizar o serviço funerário, algo que fora implantado, no passado, para



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

assegurar o direito de famílias enlutadas. Finalizando, perguntou até onde o prefeito desejava chegar, porque, para a população, só havia cortes e diminuição de serviços, e rogou à população que ficasse atenta com tudo o que estava acontecendo no município. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que agradeceu a votação favorável às suas proposições, especialmente, pedido de informações a respeito do protocolado nº 004065/2013, do Fundo de Interesses Difusos – FID, referente ao projeto de instalação do Parque Urbano do Núcleo Integrado de Atividades Sociais – NIAS, que estava em fase de readequação final, para aprovação e liberação de verbas. Também, reiterando ao prefeito solicitação para reforma na quadra e no parque infantil, localizados no Bairro Eugênio Mazon – CDHU. Sobre o CDHU, falou da presença de muitos escorpiões no bairro, que se proliferavam, em virtude do lixo que era jogado nas áreas verdes e residências abandonadas no bairro, algo lamentável, na opinião do vereador. Discorreu ainda sobre outro assunto relativo ao meio ambiente, que foi a morte de três mil e quinhentas abelhas, no Distrito de Martim Francisco, desejoso que estava em investigar a causa. Por fim, comentou sobre ofício, subscrito pelo Promotor de Justiça Rogério Filócomo, que solicitava a todos os vereadores explicações sobre o trâmite e votação do projeto de lei que autorizou a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, relatando que, em sua resposta ao promotor, o vereador deixava esclarecido que havia apresentado duas emendas à matéria, prova incontestável de que ele tinha estudado todo o processo, com afinco. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que falou sobre as proposições que apresentou, tais como, requerimento, reiterando o solicitado na Indicação nº 495/2014, há mais de noventa dias, para reparos na Rua Arlei Parra, no Parque da Imprensa. Depois, relativo ao Requerimento nº 641/2014, cuja discussão fora solicitada pelo Vereador Waldemar Marcurio, o orador explicou que propusera o requerimento, depois de visita que tinha feito ao Conselho Tutelar e da constatação dos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

altos índices de ocorrências, mencionados no jornal A Comarca, da última semana. Informou que a quantidade de atendimentos era enorme, seis a oito casos novos, por dia; que, até o dia 19 do mês em curso, já tinham sido registrados mil, seiscentos e dois casos de atendimento, que o conselho tentava desenvolver o trabalho, mas as dificuldades eram muito grandes, inclusive, dificuldades de colaboração da prefeitura e de mão de obra, e que, por todas estas razões e pelo quadro de dificuldades, acreditara por bem chamar os conselheiros na Casa, para uma discussão conjunta da problemática, em busca de soluções para a juventude. Sobre outro assunto, comentou acerca da FATEC e visita que fizera ao Diretor da Faculdade, Professor André Girardi, escutando deste, reclamações sobre a falta de correspondência do Poder Executivo para com os investimentos do Governo do Estado e para com os compromissos assumidos. “O diretor da FATEC disse que o prefeito não tem cumprido com a sua parte, então, além da Santa Casa e de sua dificuldade de caixa, o desenvolvimento da FATEC também está correndo risco e o município precisa olhar para a FATEC, com carinho”, frisou. Para encerrar, comentou a respeito do Projeto de Lei nº 104, sobre a concessão da administração do serviço funerário do município, mediante prévia licitação, estabelecendo que a situação era muito complicada, porque a prefeitura estava passando os custos do serviço ao munícipe, e que, o serviço funerário público fora uma conquista social importante e os vereadores não poderiam aprovar mais uma concessão. “No passado, os carentes não tinham onde velar seus mortos e agora, o prefeito apresenta outra concessão, então, temos que analisar, com carinho, e não permitir que aconteça, novamente, o que aconteceu com o transporte escolar rural, empresários que foram deixados de lado, quando o prefeito criou a dificuldade, a fim de vender a facilidade para gente de fora da cidade, portanto, precisamos ficar vigilantes, para não deixarmos isso acontecer, e para que os custos não recaiam sobre o povo”, destacou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, que falou de seu



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

requerimento, solicitando informações sobre o Centro Dia Idoso, localizado no Jardim Bicentenário, Bairro Tucura. Narrou que o centro havia sido inaugurado em 19 de maio do corrente ano, juntamente com a Vila Dignidade, mas que, até o presente momento, tudo estava fechando, sem funcionamento, e o vereador desejava saber por que motivo, haja vista que a demanda era grande e o núcleo fora inaugurado há tempos. “Precisamos fazer girar o Centro Dia o mais rápido possível, porque a demanda é grande”, destacou e concluiu. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi. Este versou acerca de visita que efetuou ao Tiro de Guerra 02-023 de Mogi Mirim, participando da formatura da turma de 2014, mencionando os instrutores subtenentes Fagundes, Zenir e Gonzales, parabenizando os formandos e declarando que o Exército Brasileiro contribuía para a formação de jovens, através da disciplina. “Sentimos a ausência do prefeito, que é o diretor do Tiro de Guerra”, acentuou e finalizou sua participação. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Este registrou seu protesto diante de manchete, publicada no jornal A Comarca, que dizia que a prefeitura cortaria a Tarifa Social aos domingos e feriados. Disse que, ao invés de cortar a Tarifa Social, para pagar outros compromissos, o prefeito deveria parar de jogar fora o dinheiro do erário, algo que fazia com suas placas de propagandas enganosas, duvidosas e desnecessárias. Comunicou que a Tarifa Social constava desde o programa de governo do prefeito e de seu vice e que, era questão de tempo o corte total do benefício. Sobre o sumiço de uma ave, que era residente no minizoo do Complexo Lavapés, o vereador afirmou, jocosamente, que o pavão albino não fora roubado, mas diante dos vexames do governo municipal, acreditava que o pavão era uma ave alugada e que, por falta de pagamento, o dono a recolhera, novamente. Na sequência, criticou os atos do Governo Municipal, como o pretendido no Projeto de Lei nº 118/2014, dizendo que depois da ‘venda do SAAE’, o prefeito pretendia ‘vender a Santa Casa’, porque na qualificação, as entidades teriam que possuir quarenta por cento de seus membros oriundos do Poder



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Público, colocando o prefeito quem ele desejasse, dominando a Santa Casa. Falou que, ao invés, do prefeito cumprir com as partes do contrato, ele preferia deixar a saúde da população esperando, no descaso, simplesmente, deixando de cumprir seu compromisso. Aclarou que a última ideia do prefeito era o projeto de terceirização do velório municipal, afirmando que, até com os entes queridos da população ele pretendia mexer, porque com tudo o que funcionava, o prefeito se sentia incomodado, necessitado ‘colocar o dedinho’ e que, o lema da atual administração era ‘nada do que está ruim, deixará de piorar’. Para encerrar, destacou o projeto para aprovação das árvores de natal, objeto de ação no Ministério Público, intitulada ‘operação jingle bells’, afirmando que os comissionados eram as renas que puxavam o trenó do Papai Noel, Papai Noel este, que tinha nome e se chamava Pinóquio. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires. Este agradeceu aos membros do Conselho Municipal de Saúde a moção de repúdio a ele encaminhada, por verbalizações relativas ao corte do serviço de equoterapia no município, decisão deliberada pelo conselho e altamente criticada por alguns vereadores, dentre esses, o orador. “Enquanto eu for vereador, nesta Casa, quando o prefeito e o Conselho da Saúde ingressarem com outros cortes nos programas de saúde, virei à tribuna e me posicionarei, contrariamente, portanto, agradeço o voto de repúdio, porque cortar a equoterapia foi um absurdo, são pessoas necessitadas, deficientes intelectuais que precisam da equoterapia e, ao invés de correrem atrás de verbas, preferem cortar tudo, portanto, não podemos deixar que um grupo político acabe com a saúde na cidade, logo, muito obrigado pela moção de repúdio, porque, tenha certeza, enquanto eu for vereador, não vão cortar verbas na saúde, pois irei à Promotoria Pública, e a equoterapia está a todo vapor, graças a nós, que fomos citados no repúdio”, destacou. Depois, teceu críticas às ações do prefeito, tais como, o corte da Tarifa Social aos domingos e feriados, lembrando que a Tarifa Social tinha sido o ‘carro chefe’ da campanha eleitoral do prefeito e dizendo que seu



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

corde era o cúmulo do absurdo. “O prefeito tem que manter o que pregou em campanha, vai fazendo cortes e cortes e não pode ser assim, nós temos que nos manifestar, não podemos aceitar”, sublinhou. Para concluir, agradeceu os votos que tinham permitido a aprovação de seu requerimento, voltado para melhorias no Jardim Planalto e adjacências, requerendo a mudança do portão da EMEB Prefeito Adib Chaib, da Rua Sebastião Milano Sobrinho, para a Rua Sebastião Vaz, no Jardim Planalto, pois havia perigo, com risco de atropelamento de estudantes e o vereador solicitava tal medida preventiva. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que explicou as razões para o seu pedido de discussão do Requerimento nº 641/2014, de autoria do Vereador Luiz Guarnieri. Aclarou que solicitara a discussão para que pudesse ter mais informações, principalmente, relativas a um conselheiro, que fora promovido de cargo, e também a uma denúncia, fato que não fora apurado a contento do vereador. Disse que existiam várias denúncias, inclusive, o caso de uma menina, residente em Martim Francisco, que viera a óbito, em decorrência de uma picada de escorpião, e que buscava se informar melhor, procurar outros e novos documentos, para somar às intenções do Vereador Luiz Guarnieri, haja vista que o conselho existia para a proteção da criança, em todos os seus aspectos. Na sequência, comentou requerimento que apresentou, pedindo a limpeza da Praça José Schincariol, localizada atrás do Fórum, esclarecendo, igualmente, que tinha solicitado a remoção de alguns brinquedos, do playground próximo à parede do Fórum, porque o barulho das crianças atrapalhava o expediente do Fórum. Como nada fora feito até então, o vereador disse que reforçaria a solicitação de recuo dos brinquedos. O vereador também comentou a moção de repúdio do Conselho Municipal de Saúde, aos quatro vereadores que, em tribuna, haviam se posicionado contrários à deliberação do colegiado, de corte no serviço de equoterapia, a saber, vereadores, Daniela Dalben Mota, Laércio Rocha Pires, João Antonio Pires Gonçalves e o orador, Waldemar Marcurio. Disse que o conselho poderia



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

repudiá-lo quinhentas vezes, mas que sempre se oporia às indagações que obstruíssem o bem estar e os interesses da criança paraplégica; que podiam ficar à vontade, para outras moções, pois ele se divertiria e muito; que apoiava a equoterapia; que o conselho existia para fiscalizar os recursos do município, mas deveria ter bom senso para analisar o que era justo e o que era necessário, ao invés de elaborar ‘notinhas’ de repúdio aos vereadores; que os vereadores tinham sido constituídos pelo povo; que as crianças necessitavam sim, desse tipo de amparo do município; que a equoterapia era benéfica às crianças com deficiência intelectual; que era nítido o progresso de várias crianças, que nada tinha contra as pessoas do Conselho Municipal de Saúde, mas sim, contra as atitudes propostas por seus membros e que, não tinha medo, ou receio de se manifestar sobre a questão, pois defendia os interesses da população mogimiriana. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Daniela Dalben Mota. Relatou que fora procurada, durante a semana, por inúmeras pessoas da Secretaria da Saúde, cogitando se ela assumiria a gestão da pasta. Esclareceu que adorava a área da saúde; que atuava na área da saúde; que tinha um MBA em gestão executiva de saúde, pela FGV, e uma especialização em saúde pública; que tinha ficado à frente do departamento durante três anos; que havia deixado para trás um grande sonho, ou seja, o de montar um sistema de qualidade; que era defensora do SUS, sistema que poderia melhorar e muito, em sua opinião, faltando apenas uma gestão eficiente para tal; que não houvera qualquer diálogo entre o prefeito e ela sobre uma possível assunção de sua pessoa para gestão da pasta da saúde, porque Gérson Rossi era o Secretário Municipal de Saúde, que tudo não passava de boato, porque nenhuma conversa ocorrera, e que, se ela, porventura, decidisse retornar à frente da Secretaria de Saúde, não seria para ‘apagar incêndios’, mas, certamente, seria para implantar um sistema de qualidade permanente, um SUS Municipal, independente da mudança de prefeitos, porque a saúde era feita com pessoas. Salientou que, para uma saúde de qualidade, era necessário valorizar quem



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

trabalhava na área e que, se um dia aceitasse o suposto convite, o faria, porque sabia que a saúde tinha excelentes funcionários, de alta qualidade, e aceitaria, então, por essas pessoas, que incansavelmente lutavam pelos direitos dos munícipes e procuravam oferecer saúde à população de Mogi Mirim. Colocou que tinha apreço pelos funcionários da saúde, porque metade do seu conhecimento devia a eles, pessoas competentes; que tinha sido diretora do antigo Departamento de Saúde, em 2005, quando fora prefeito Carlos Nelson Bueno, que, atualmente, ela detinha mais conhecimento e que, se um dia assumisse a pasta, imediatamente, implantaria a jornada de trinta horas para as enfermeiras e auxiliares, bem como valorizaria as agentes de saúde, porque, afinal, hoje tinha conhecimento dessas necessidades. Também comentou que fora procurada pelo Presidente da Associação dos Deficientes, que lhe solicitara intermediasse a implantação de um ponto de ônibus em frente à entidade, explicando que verificaria a viabilidade do pedido. Por fim, sobre a moção de repúdio contra ela, assinada pelo Conselho Municipal de Saúde, a vereadora apenas afirmou que continuaria lutando pelos direitos dos deficientes, de forma incansável e, independentemente, da opinião do conselho. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa, que comentou sobre o Projeto de Lei nº 104/2014, que autorizava a concessão, para terceiros, do serviço funerário do município. Disse que o projeto precisava ser muito bem estudado e ‘amarrado’, para que não contivesse falhas e verificada, inclusive, a necessidade da matéria, para que os vereadores pudessem propor emendas. Depois, comentou sobre o seu pedido de compra de uma impressora Braile, para a administração municipal, visando o atendimento aos deficientes visuais, cuja resposta lhe fora negativa, e a justificativa era a falta de orçamento. A vereadora afirmou que estava chateada com a resposta; que não a aceitava, porque se tratava de lei federal, que não era possível, que um deficiente visual desejasse ter acesso a um documento da prefeitura e não pudesse fazê-lo, por falta de uma impressora Braile. “E



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pede meu apoio para conseguir de um deputado, pode até ser, mas não tira a obrigação que é da prefeitura”, destacou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que discursou, colocando seu nome à apreciação dos demais vereadores, para ocupar o cargo de Presidente da Câmara. “Nenhum vereador está acima de outro, somos todos iguais, qualquer um de nós pode ser o Presidente desta Casa e eu quero dizer a todos, que já estive em reuniões com alguns pares, e desde já agradeço o apoio de alguns, e quero colocar, então, que sou candidato, propondo meu nome para ser o próximo Presidente desta Casa de Leis, portanto, meu nome estará para apreciação dos pares, em 15 de dezembro próximo”, explanou. Depois, respondeu o discurso do Vereador Cinoê Duzo, salientando que o Projeto de Lei nº 118/2014, objeto da fala do vereador opositor, tinha sido retirado pelo prefeito, sendo seu discurso um despropósito. “O projeto de lei foi retirado pelo prefeito e, antes do vereador ter discursado aqui, para fazer o público rir, deveria ter se inteirado disso, porque, aqui, somos responsáveis e não estamos para brincar com o povo”, frisou. E prosseguiu, falando que queria que todas as pessoas, que tinham votado no Vereador Cinoê, viessem às sessões, para ver como ele se colocava em Plenário, porque a Câmara não era lugar de brincadeiras, mas o público ria de seus gracejos, e ele assim, sentia-se à vontade, para retornar e continuar brincando. Para concluir, com relação à moção de repúdio contra sua pessoa, assinada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, o vereador disse, irônico, que já fazia duas semanas que ele não dormia, tamanha era a sua preocupação com a opinião do conselho. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, deu ciência à Casa, através de leitura, dos **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO nºs 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de 2014, de Sessões Extraordinárias**, para logo após o encerramento da Trigesima Oitava (38ª) Sessão Ordinária, em curso, destinada, na “Ordem do Dia”, respectivamente, à discussão e votação da seguinte matéria: **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do § 7º, do Artigo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**208, do Regimento Interno: EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 103, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2015”. Juntamente com emendas do Vereador Manoel Eduardo P. da Cruz Palomino. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2014, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Doutor JARBAS MAGALHÃES”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 15, 2014, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor LUIZ FERNANDO SAVIANO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2014, de autoria do Vereador Bendito José do Couto, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Pastor PEDRO BUENO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ficando, pois, todos os vereadores **CONVOCADOS**. *Questão de Ordem*, o Vereador Luís Roberto Tavares foi à tribuna e requereu, conforme estabelece o Artigo 1º, § 1º, I, das Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02 da Câmara Municipal, *realização da Tribuna Livre entre o “Expediente” e a “Ordem do Dia”*, o que foi aprovado, unanimemente, pelo Plenário. Posto isto, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20 horas, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). No interstício, conforme requerimento verbal do Vereador Luís Roberto Tavares, aprovado por unanimidade de votos, o Senhor Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”**, dando ciência à Casa da existência de oradora regularmente inscrita para uso da palavra, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções nºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para que adentrasse em Plenário a *Senhora Benedita Noronha*, que falou sobre os *problemas do Parque das Laranjeiras* e cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição nos arquivos da Casa, por trinta dias. Decorrido o interstício regimental a que se refere o Artigo 105, do Regimento Interno, e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 104, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a concessão da administração do serviço funerário do Município de Mogi Mirim, mediante prévia licitação, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 645/2014, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, “conforme reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por trinta (30) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 104/2014, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Requerimento de Adiamento nº 645/2014); (aguardem-se trinta (30) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 104/2014 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); 2. Projeto de Lei nº 119, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo a receber, por empréstimo, sem encargos para o Município, mediante termo de comodato, bens materiais da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim – ACIMM, para fins que especifica”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aprovou, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei nº 119/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I do Artigo 171 do Regimento Interno.** Diante da votação do Requerimento nº 614/2014, subscrito pelo *Vereador Waldemar Marcurio Filho, PT, denunciante, “requerendo à Mesa, que seja iniciado o procedimento para cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, PDT”*, e conforme dispõe o Artigo 90, II, do Regimento Interno, o senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, solicitou que *o denunciante, Vereador Waldemar Marcurio Filho, se retirasse* do Plenário e **convocou** a senhora **ROSANA MARIA CAVEANHA**, 1º suplente, dispensada do compromisso público, conforme o Artigo 7º, do Regimento Interno, para que adentrasse em Plenário e ocupasse a cadeira do titular. Da mesma forma, o Presidente solicitou que o Vereador *Marcos Bento Alves de Godoy, denunciado, se retirasse* do Plenário, conforme dispõe o Artigo 90, II do Regimento Interno, e **convocou** o senhor **FÁBIO MAURÍCIO COELHO**, 3º suplente, também dispensado do compromisso público, conforme o Artigo 7º, do Regimento Interno, para que adentrasse em Plenário e ocupasse a cadeira do titular. Em discussão e votação: 3. REQUERIMENTO Nº 614, de 2014, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, “requerendo à Mesa, que seja iniciado o procedimento para cassação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, conforme Regimento Interno”. Com pedido do Vereador Cinoê Duzo, aprovado em Sessão realizada em 17.11.2014, para Votação Nominal. Para discussão, a pedido da Vereadora Dayane Amaro Costa, fez ela o uso da palavra, explicando que pedira a discussão do requerimento, porque, na sessão anterior, não se sentira preparada para votá-lo e porque lhe faltava embasamento e maior estudo. Afirmou que seguiria o contido na LOM de Mogi Mirim, mas que todos deveriam conversar e chegar numa conclusão, porque acreditava que todos tinham responsabilidade sobre o fato, a falha fora de todos, e adiantou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

seu voto favorável à propositura. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que transmitiu um pedido, oriundo do Vereador Marcos Bento, para todos os pares, o qual solicitava a aprovação da propositura. “Vereadores, eu conversei com o Marquinhos e eu estou transmitindo a todos o pedido do Marquinhos, para que aprove a abertura da comissão, porque não se pode ser contra a LOM, e para que possamos abrir o inquérito e o Marquinhos possa se defender”, colocou. Neste ponto, ocorreu uma interferência no sistema de som da Câmara Municipal, interrompendo os trabalhos por alguns minutos. Recuperado o sistema, o vereador retornou ao seu discurso, acentuando o pedido do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, para aprovação do requerimento, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que, imediatamente, posicionou-se favorável à propositura, em respeito à LOM de Mogi Mirim. Destacou que a comissão a ser formada deveria focar, em primeiro lugar, a Mesa Diretora da Câmara e depois os demais vereadores, porque a LOM existia e era para ser de conhecimento de todos os vereadores. Lembrou que a Casa tinha votado a licença do Vereador Marcos Bento e depois a Casa tinha concordado com o seu retorno, sem discutir o entrave, então, na opinião da edil, ocorreria um erro da Casa, da Mesa e, numa investigação, a Mesa teria que buscar corrigir a falha. Na sequência, discursou a Vereadora Rosana Maria Caveanha. Aclarou que se ela estava na Casa, era, obviamente, para que o regimento e a LOM fossem cumpridos. “Houve a falta de leitura atenta e de verificar os atos, com base na legislação”, frisou. “Criou-se o hábito aqui, de votar muitos projetos, de última hora, e isso gerou situações ruins; vota-se um projeto, ele retorna para ser consertado, pois deve sofrer alteração, porque, finalmente, perceberam a ilegalidade, logo, criou-se um atropelo tão grande, tão grande, que surgiu um imbróglio”, explicou. “Foram os cidadãos que levantaram o questionamento, maravilhosa participação popular, porque eu soube do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

requerimento do Vereador Waldemar Marcurio pela rede social - Facebook e, então, eu fui verificar a LOM e constatei a falha, logo, a participação da população, através da rede social, foi fundamental, a verdadeira interferência dos munícipes e a legislação terá que se adequar com as mudanças da tecnologia”, explanou. “Não é porque houve uma falha, que a LOM vai ser descumprida” frisou e discorreu sobre a votação do projeto de cargos e salários do Prefeito Municipal. Neste ponto, interpelou a oradora Vereadora Rosana Maria Caveanha, o Presidente da Câmara, Benedito José do Couto, requerendo-lhe que se ativesse ao requerimento, objeto da discussão. Respondeu-lhe a oradora, que estava, justamente, discutindo o requerimento, que tinha incluso o parecer do Procurador da Câmara, que havia elencado toda a questão da lei de cargos e salários do prefeito e com propriedade. “A discussão está embasada no que o procurador daqui fez, no seu parecer, então, não sou eu quem está falando, mas leio o parecer, que está anexo ao requerimento, o qual estamos votando, portanto, é a questão da lei do prefeito, de cargos e salários, que foi alterada também no tópico do subprefeito, cargo que, anteriormente, era equivalente ao de diretor, ou secretário, mas não é mais, depois da alteração da lei”, respondeu. E prosseguiu, salientando que os vereadores não poderiam votar contra a LOM, tampouco, contra o Regimento Interno, que a apuração devia que ser feita e instituída a comissão, porque o parecer do procurador, anexo ao requerimento, era claro e não era possível alegar ignorância. “Quero registrar, que estou aqui, para cumprir o Regimento, e não posso votar contra este mesmo Regimento”, sublinhou e concluiu sua participação. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Fábio Maurício Coelho. Este solicitou à Presidência a suspensão dos trabalhos, para uma reunião privada na Sala da Presidência, com a presença de todos os pares. O pedido foi aprovado por todos os edis e a sessão foi suspensa às 20h49 e reaberta às 21h07. Fez uso da palavra o 1º Vice-Presidente da Câmara, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, para informar que, se aprovado o requerimento, antes do término



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

da presente sessão, após a votação dos projetos da “Ordem do Dia”, os vereadores teriam que constituir a Comissão Processante, integrada por três vereadores, conforme o disposto no Artigo 90, V, do Regimento Interno. Posto isto, na sequência, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. Este colocou que a discussão da matéria deveria ser observada por dois diferentes ângulos, o voto técnico e o voto político. Explicou que, tecnicamente, o requerimento e o incluso parecer estavam corretos, pois, realmente, os cargos de Secretário Municipal e Subprefeito de Martim Francisco não eram equivalentes; que isso de dera, depois de aprovado o novo organograma da administração; que ele acompanhara todo o processo de revisão da LOM, porque fora feita quando de sua presidência; que, realmente, num momento passado, os cargos de subprefeito e diretor da prefeitura se equivaliam; que ocorrera um erro na Casa, uma falha, porque, no seu entendimento, o Vereador Marcos Bento deveria ter sido alertado pela Mesa, de que os cargos não eram equivalentes, antes de deixar a vereança, para ser Subprefeito de Martim Francisco, que não tinha existido má fé, mas uma falha, porque ninguém percebera que os cargos não eram mais equivalentes entre si, depois de aprovado o novo organograma do prefeito, e que, ele próprio não percebera, logo, considerava falha sua também, bem como falha do Vereador Marcos. Aclarou que a comissão seria aberta, certamente; que o Vereador Marcos teria direito a defesa; que existia o voto técnico e o político, que a decisão seria tomada na hora da votação e que, existiam outras situações a serem ponderadas, tais como, por exemplo, os interessados, que deveriam se abster de votar, e levantou questionamento a respeito do voto do Vereador Fábio Maurício Coelho, suplente do Vereador Marcos, obviamente, parte deveras interessada na matéria. Para finalizar, sublinhou que o suplente era parte interessada, que, em sua opinião, ele não deveria votar, porque tinha interesse na cadeira do Vereador Marcos, e ratificou que não tinha existido má fé, por parte da Câmara, mas ocorrera uma falha, a qual ninguém percebera. Esgotada a discussão da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

matéria, o Sr. Presidente deu início à *Votação, pelo Processo Nominal* e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à Tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Daniela Dalben Mota, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Fábio Maurício Coelho, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio e Rosana Maria Caveanha votaram SIM, unanimemente; (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Requerimento nº 614/2014, do Vereador Waldemar Marcurio Filho); (cumpra-se como requer). Os suplentes deixaram o Plenário e os titulares reassumiram seus lugares, prosseguindo-se com a pauta da “Ordem do Dia”. **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2014, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “concedendo o título de Cidadã Mogimiriana à Senhora LIA LISI POLI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014, da Vereadora Maria Helena S. de Barros); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); **“ex-vi” do disposto no § 2º, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 5. PARECER Nº 89/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, ao Balancete Mensal da receita e da despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de Setembro/2014”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Parecer nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

89/2014 da CFO); (arquite-se); **EM SEGUNDO TURNO:** “**ex-vi**” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 6. Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2014, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento denominado Dômenico Bianchi A e B”; (posto a votos em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal); **EM PRIMEIRO TURNO:** “**ex-vi**” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 7. Projeto de Lei nº 109, de 2014, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino, “instituinto o Dia do Bombeiro Municipal”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 109/2014, do Vereador Manoel Palomino); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); “**ex-vi**” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 8. Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração das Leis Complementares nºs. 267/2013 e 278/2013, que versam sobre a estrutura administrativa do quadro de empregos em comissão e a reorganização da estrutura administrativa, no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, registrando seu voto contrário ao projeto de lei complementar; (submetido a votos em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em segundo (2º) Turno); 9. Projeto de Lei Complementar nº 24, de 2014, de autoria do Poder Executivo, “dispondo sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Juntamente *com emenda* da Comissão de Justiça e Redação. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 646/2014, de autoria da Sra. Vereadora Maria Helena S. de Barros, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por dezesseis (16) dias da discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 24/2014, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Requerimento de Adiamento nº 646/2014); (aguardem-se dezesseis (16) dias e insira-se o Projeto de Lei Complementar nº 24/2014 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). A primeira inscrita foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Esta criticou a situação calamitosa dos pernilongos na cidade, comentando que o tradicional fumacê, pulverização utilizada para exterminação do inseto, estava proibido pela CETESB, conforme informação do encarregado do Setor de Zoonoses da Prefeitura, e, portanto, que não existia qualquer inseticida que pudesse ser aplicado na cidade. Rogou a Deus pela chuva e disse que o povo estava completamente aborrecido com a administração pela falta de limpeza na cidade. Depois, deu ciência à Casa, que fora convidada pela Secretária de Educação, ex-vereadora Márcia Róttoli Masotti, convite extensivo a todos os demais edis, para uma visita nas creches e escolas da rede, na terça-feira, dia 25, para averiguação da qualidade da merenda, com uma condução à disposição dos vereadores interessados. Também convidou a todos, em nome de Valter Polettini, para palestra sobre as obras de restauro da Matriz de São José e visita



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

técnica, proferida pelo arquiteto Dr. Marcos Tonon, na quarta-feira, dia 25. Afirmou que se sentia envergonhada em pedir aos responsáveis pela limpeza da cidade, que dessem atenção à limpeza das praças públicas, porque, certamente, a cidade tinha outros problemas muito mais graves, mas fazia este apelo, porque a situação estava crítica, a praça central feia e suja. “Eu insisto dizer que o prefeito vai muito mal em sua administração, a população descontente, a redução da Tarifa Social, a merenda reduzida para que se pague menos; o que eu ouvi da Irmandade da Santa Casa, pois a administração assumiu responsabilidade que não honrou; o então candidato Gustavo Stupp foi chamado no hospital, antes das eleições, pela Mesa da Santa Casa, para uma sabatina e a única pergunta feita foi sobre qual seria o relacionamento dele, se eleito, com a Santa Casa, e ele respondeu que seria integral, o melhor relacionamento, quando sabemos que não é assim, portanto, eu peço muita atenção nos próximos projetos, porque há muito interesse, o plano diretor, o parcelamento do solo”, mencionou a vereadora e concluiu. Como os próximos oradores, Vereadores Dayane Amaro Costa e Osvaldo Quaglio, desistissem da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares. Este, primeiramente, posicionou-se contrariamente à suspensão da Tarifa Social aos domingos e feriados, porque existiam cerca de três mil pessoas fazendo uso do benefício. Na sequência, explanou sobre as áreas verdes existentes no Parque das Laranjeiras, expondo que o loteamento, instituído na década de 1980, crescera ao ‘Deus dará’, sem qualquer fiscalização, e que várias áreas verdes tinham ficado comprometidas. Explicou que alunos da Universidade de São Paulo – USP, em união com o Projeto Maguila e ele, orador, tinham um projeto para recuperação de duas nascentes, localizadas no Parque das Laranjeiras, que eles iriam apresentar o projeto ao prefeito e que, se não houvesse empenho, ou apoio do prefeito, eles, de conta própria, iniciariam a recuperação das nascentes, porque o tempo era curto, até que se aguardasse a regularização do bairro e trâmites na Câmara Municipal. Sobre o Projeto



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Maguila, informou que um grupo ligado ao Sindicato de Funcionários do Banco do Brasil faria investimentos no projeto, para construção de uma cozinha e padaria, objetivando o ensino de três cursos profissionalizantes, na área da confeitaria e culinária. Por fim, criticou as obras iniciadas e não concluídas nas praças da cidade, tais como, obras na Praça José Aparecido Ribeiro, localizada no Jardim do Lago, cuja obra estava estacionada em seu final, faltando a grama, bem como na Praça Chico Mendes, a quadra do CDHU, sublinhando que os vereadores precisavam fiscalizar as áreas verdes, que estavam abandonadas. Como os próximos oradores, Vereadores Cinoê Duzo e Marcos Bento Alves de Godoy, inscritos, desistissem da palavra, fez uso desta a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. A vereadora fez um pedido ao Presidente e à Mesa, para que revelassem a todos os vereadores, qual era a finalização do processo de licitação, para aluguel da nova sede do Poder Legislativo, para que fosse possível acompanhar e participar das discussões, porque a questão se referia ao dia a dia dos vereadores, e porque uma reunião sobre o assunto fora realizada, com os funcionários, ausentes os vereadores. O Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, aparteou a oradora e afirmou que a reunião sobre a nova sede do Poder Legislativo fora exclusiva da Mesa Diretiva e que, a reunião com os funcionários não tratara deste, mas de outro assunto, a implantação do ISO na Edilidade. Recuperada a palavra pela vereadora, esta ratificou o pedido, solicitando ao Presidente que apresentasse qual era a finalização do processo, porque o assunto era algo sério, do qual os vereadores desejavam participar. Os próximos inscritos, Vereadores Luiz Antonio Guarnieri e Daniel Gasparini dos Santos, desistiram da palavra. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi, que convidou a todos para a próxima reunião do Conselho Municipal de segurança – CONSEG, agendada para a quarta-feira, dia 26, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal. Como o próximo inscrito, Vereador Laércio Rocha Pires, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este falou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sobre a aprovação de seu Requerimento nº 614/2014. “Ainda há pouco, um repórter me perguntou se eu estava feliz com a aprovação do meu requerimento e eu digo que não fiquei feliz com sua aprovação, eu fiquei feliz, porque nenhum vereador votou contra”, colocou. Esclareceu, dirigindo-se principalmente aos vereadores mais antigos, mais experientes, que todos eram legisladores, não eram cidadãos comuns; que não podiam alegar ignorância à LOM; que, quando da sua saída, o vereador Marcos não atentara à lei, que ele próprio tinha promulgado; que os outros vereadores e a Mesa não tinham qualquer culpa, como insinuado por alguns, porque todos eram legisladores e não podiam alegar ignorância à Lei Maior do município; que era obrigação do vereador Marcos conhecer a lei, não podendo alegar ignorância; que de boa fé o inferno estava cheio; que os suplentes tinham votado dentro da legalidade; que o denunciado possuía amplo direito à defesa; que ele tinha feito o que muitos desejavam fazer e não tinham feito, para evitar indisposições. “O Vereador Leonardo e o Vereador Ary saíram e podem voltar, mas alerto que em tudo o que for feito dentro desta Casa, nós temos obrigação de agir dentro da legalidade, e não podemos colocar a culpa nos colegas, ou até na Mesa, porque, quem saiu daqui não fui eu, foi o vereador Marcos”, frisou e encerrou sua fala. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente suspendeu a sessão às 22h14, para as providências relativas à composição da Comissão Processante, conforme dispõe o Artigo 90, V, do Regimento Interno. A sessão foi reaberta às 22h26 e seguiu-se o sorteio dos vereadores desimpedidos, “ex-vi” do Artigo 90, V, VI, do Regimento Interno. Feito o sorteio, foram proclamados integrantes da **Comissão Processante três vereadores**, a saber, **Luís Roberto Tavares, o Presidente; Maria Helena Scudeler de Barros, a relatora; e Daniel Gasparini dos Santos, membro**. Cumprida a providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h32, do que, para constar,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM